

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE**CESSÃO DE CRÉDITO E QUITAÇÃO DE VERBAS**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MJWF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.668.405/0001-81. Objeto: O TRIBUNAL reconhece que a EMPRESA possui o crédito de faturamento do mês de dezembro de 2025 no valor R\$197.228,20 (cento e noventa e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos), referente ao contrato nº 56/24-S, cujo objeto é a prestação de serviço continuado de recepção do lote 04. Do valor de R\$ 197.228,20 (cento e noventa e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos) será descontado o valor de R\$ 232.434,81 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), referente a IRRF, ISS, INSS, retenção, pagamento dos salários de janeiro de 2025 mais rescisões, vale, multa cautelar do mês de janeiro de 2025, multa compensatória, FGTS e INSS do mês de janeiro de 2025 e rescisões. As guias do FGTS e INSS do mês de janeiro de 2025 serão pagas pelo Tribunal no momento oportuno utilizando-se o saldo do faturamento da empresa, bem como do saldo de faturas retidas nos meses anteriores e saldo da conta vinculada. TJ-PAG-2025/08275. Data: 12/03/2025.

CESSÃO DE CRÉDITO E QUITAÇÃO DE VERBAS

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e PREMIER SERVIÇOS EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.570.532/0001-06. Objeto: O TRIBUNAL reconhece que a EMPRESA possui o crédito de faturamento dos meses de maio de 2024 a 09 de agosto de 2024, no valor R\$ 217.708,51 (duzentos e dezessete mil, setecentos e oito reais e cinquenta e um centavos), referente ao contrato nº 42/2020-S, cujo objeto é a prestação de serviços especializados e continuados de monitoramento eletrônico de acesso de pessoas, nas Unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia – Capital. Do valor de R\$ 217.708,51 (duzentos e dezessete mil, setecentos e oito reais e cinquenta e um centavos) será descontado o valor de R\$ 199.780,81 (cento e noventa e nove mil, setecentos e oitenta mil reais e oitenta e um centavos), referente a 09 dias de salário do mês de agosto de 2024; multa cautelar do mês de agosto de 2024; multa compensatória; INSS, ISSQN e IRRF e retenção de 29.80% contingenciamentos dos meses de maio a agosto de 2024; FGTS dos meses de maio de 2024 a 09 de agosto de 2024 e multa do FGTS relativo à Rescisão dos colaboradores. A EMPRESA concorda que o TRIBUNAL quite os valores relativos às verbas rescisórias dos empregados vinculados ao Contrato nº 42/2020-S do mês de 01 de maio de 2024 a 09 de agosto de 2024, utilizando-se das quantias provenientes do seu crédito das faturas sob repactuação, e do saldo constante da conta vinculada. TJ-PAG-2025/07123

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MANUELA SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF de nº 06.045.171/0001-13. Objeto: Alteração da vigência do contrato original nº 12/2021-S pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 16 de abril de 2025 e término em 15 de abril de 2026. Com o presente aditamento, o valor global do contrato passará de R\$ 770.641,47 (setecentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos) para o valor de R\$ 796.358,62 (setecentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dois centavos). PA Nº TJ-ADM-2025/05502. Data: 12/03/2025.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/23-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ/MF de nº 000.000.000/0001-91. Objeto: Alteração da vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 26 de março de 2025 e término em 25 de março de 2026, e a tarifa prevista no inc. I do Parágrafo Terceiro da CLÁUSULA NONA do contrato original equivalente a esta CLÁUSULA TERCEIRA (cobrada a cada saque realizano, no Brasil ou no Exterior) terá o valor reduzido para R\$ 4,50 por transação. PA Nº TJ-ADM-2025/00019. Data: 12/03/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.948.354/0001-40, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2024, Lote 08 (Item 08), decorrente da licitação no processo administrativo PA. de nº TJ-CON-2024/00710. Objeto: Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades das Unidades Judiciárias do Estado da Bahia, no valor total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação no DJE. Data: 12/03/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.306.287/0001-52, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2024, Lote 01 (Grupo 01), decorrente da licitação no processo administrativo PA. de nº TJ-CON-2024/00726. Objeto: Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de Mobiliários do 2º Grau (cadeiras, sofás e armário baixo), para atender as necessidades das Unidades Judiciárias do Estado da Bahia, no valor total de R\$ 1.361.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil reais). Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação no DJE. Data: 12/03/2025.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e CENTER MOVEIS E DESIGN LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.676.062/0001-95, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2024, Lote 03 (Item 14), decorrente da licitação no processo administrativo PA. de nº TJ-CON-2024/00817. Objeto: Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de Mobiliários do 2º Grau (mesas, armários, gaveteiro e painéis), para atender as necessidades das Unidades Judiciárias do Estado da Bahia, no valor total de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais). Prazo: 01 (um) ano, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Data: 12/03/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/25

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e SENEMIG ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.547.728/0001-51. Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço unitário, a prestar serviços técnicos na área de Projetos Complementares nas Unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia – Capital e Interior, com valor global de R\$ 1.029.099,34 (um milhão e vinte e nove mil, noventa e nove reais e trinta e quatro centavos), com percentual de desconto proposto de 26,10%, e prazo de vigência de 12 (doze) meses, ou até o fim do saldo, o que ocorrer primeiro, que será atendido, mediante recursos da Unidade Orçamentária 02.04.601, Unidade Gestora 0002, Atividade 5434/5435/5336/3207/5044, Elemento de Despesa 44.90.51/33.90.39, Subelemento 51.03/39.09, Fonte 113/120/313/320. PA. nº TJ-CON-2024/00410. Data: 12/03/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025-DI

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e CONSUELO MARIA DE ALMEIDA VALADÃO, inscrita no CPF sob o nº 341.569.335-04. Objeto: Locação de imóvel não residencial localizado na Rua Argérico de Moraes, nº 83 – Centro, Saúde/Ba, para instalação do Depósito Judicial da Comarca. Valor mensal: R\$ 800,00 (oitocentos reais); Valor Global estimado: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Prazo: 60 meses, que será atendido, mediante recursos da Unidade Orçamentária 02.04.101, Unidade Gestora 280 – Saúde, Atividade 4557, Elemento da Despesa 33.90.36, Subelemento 36-03 e Fontes 113/120/313/320. PA. nº TJ-ADM-2024/17104. Data: 12/03/2025.

CONTRATO DE LOCAÇÃO URBANA Nº 17/2025-LI

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e CONSUELO MARIA DE ALMEIDA VALADÃO, inscrita no CPF sob o nº 341.569.335-04. Objeto: Locação de imóvel não residencial localizado na Rua Argérico de Moraes, nº 83 – Centro, Saúde/Ba, para instalação do Depósito Judicial da Comarca. Valor mensal: R\$ 800,00 (oitocentos reais); Valor Global estimado: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Prazo: 60 meses, que será atendido, mediante recursos da Unidade Orçamentária 02.04.101, Unidade Gestora 280 – Saúde, Atividade 4557, Elemento da Despesa 33.90.36, Subelemento 36-03 e Fontes 113/120/313/320. PA. nº TJ-ADM-2024/17104. Data: 12/03/2025.

CESSÃO DE USO Nº 02/2025-TCU

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA (CEDENTE) e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA (CESSIONÁRIA), inscrita no CNPJ/MF de nº 04.142.491/0001-66. Objeto: Cessão de uso de 01 (uma) sala no Fórum da Comarca de Igaporã, destinado ao uso da Promotoria de Justiça, com vigência de 60 (sessenta) meses, consoante PA. nº TJ-ADM-2024/37163. Data: 12/03/2025.

CESSÃO DE USO Nº 04/2025-TCU

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA (CEDENTE) e DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA (CESSIONÁRIA), inscrita no CNPJ/MF de nº 07.778.585/0001-14. Objeto: Cessão de uso de uma sala de 21m² com anexo de 10m², nas dependências dos Fórum de Macaúbas, destinado ao uso da Defensoria Pública do Estado da Bahia, com vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, consoante PA. nº TJ-ADM-2023/25660. Data: 12/03/2025.

CESSÃO DE USO Nº 07/2025-TCU

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA (CEDENTE) e DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA (CESSIONÁRIA), inscrita no CNPJ/MF de nº 07.778.585/0001-14. Objeto: Cessão de uso de uma, nas dependências do Fórum de Nazaré, destinado ao uso da Defensoria Pública do Estado da Bahia, com vigência pelo prazo de 01 (um) ano, consoante PA. nº TJ-ADM-2019/39580. Data: 12/03/2025.

TERMO DE COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 16/2025

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MUNICÍPIO DE IUIU, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.416.158/0001-87. Objeto: Cooperação administrativa visando a melhoria do atendimento jurisdicional à comunidade do MUNICÍPIO DE IUIU, através da colaboração recíproca dos PARTÍCIPIES, que colocará à disposição do TRIBUNAL, sem ônus para este, os serviços de 03 (três) servidores para colaborar nas atividades de apoio administrativo na Comarca de CARINHANA, de cuja circunscrição jurisdicional o Município de IUIU faz parte, na atualidade. PA. nº TJ-ADM-2025/06809. Data: 12/03/2025.

TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 01/2025

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.457.634/0001-27. Objeto: Transferência definitiva dos bens discriminados, especificados no processo administrativo de nº TJ-ADM-2024/64540, para afetação à Polícia Militar do Estado da Bahia, que tem como objetivo, reequipar as unidades da PMBA: Academia de Polícia Militar, Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças e o Agrupamento Aéreo. Data: 12/03/2025

